



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 76/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação, de forma única, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do município de Cambuí – MG, visando cumprir a emenda impositiva para a realização de festa em comemoração ao dia das crianças.

A coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no uso de suas atribuições legais, informa a alteração da data de realização do evento prevista no edital supracitado.

ONDE SE LÊ:

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 A proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando qualificação na entrega dos produtos/objetos desta licitação. Neste caso, comprovando que a empresa já executou serviços semelhantes (serviço de buffet).

LEIA-SE:

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 A proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando qualificação na entrega dos produtos/objetos desta licitação. Neste caso, comprovando que a empresa já executou serviços semelhantes (serviço de buffet, ou qualquer dos serviços previsto na descrição do item).

JUSTIFICATIVA: Será aceita qualquer documentação válida que comprove a regularidade da empresa para a manipulação de alimentos, tais como alvará sanitário, licença de funcionamento ou outro documento expedido por autoridade competente, não sendo exigido que o documento seja exclusivo para buffet.

A alteração tem por objetivo ampliar a competitividade do certame e adequar a exigência à realidade dos prestadores de serviço, desde que comprovada a aptidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

técnica para manipulação de alimentos em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Demais condições do edital permanecem inalteradas.

Cambuí, 10 de Outubro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 10:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Nogueira de Oliveira
Coordenadora do CRAS
Gestora do Contrato

gov.br

Documento assinado digitalmente
CELSO ELIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Data: 10/10/2025 10:26:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Elias da Silveira Junior
Secretário de Assistência Social